



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/2017

Terceiro Termo Aditivo ao Contratação de empresa(s) especializada para locação de programas de informática (softwares) de gestão municipal para a Prefeitura e demais órgãos da administração direta do município de Riachão das Neves.

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecida na Praça Municipal, nº. 27, Riachão das Neves - (BA), neste ato representada pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Jk nº 110, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Identidade nº. 0655529896-SSP/BA, na qualidade de Prefeito Municipal e a Empresa CLAUDIO JOSE SANTANA-ME, CNPJ nº 08.605.913/0001-43, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Luiz Tarquinio Pontes, nº2729, Cond. Centro Comi Atlantico Norte, Sala 201, Pitangueiras, Lauro de Freitas(BA), CEP 42.700-000, neste ato representada pelo seu titular Sr. Claudio Jose Santana, brasileiro, solteiro, residente na Rua Conde de Porto Alegre, na 75, 20 Andar, Iapi, na cidade de Salvador (BA), CEP40.323-715, portador da Cédula de Identidade 0827738234-SSP/BA e CPF 975.896.675-87, portador da Cédula de Identidade 0241098785-SSP/BA e CPF 137.617.495-20, doravante designados respectivamente **CONTRATANTE E CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 99/2017, vinculado ao processo de Licitação Pregão Presencial nº 30/2017, Processo Administrativo nº 162/2017, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada para locação de programas de informática (softwares) de gestão municipal para a Prefeitura e demais órgãos da administração direta do município de Riachão das Neves.

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.


CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

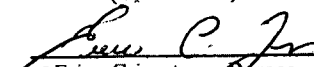
O Contrato Administrativo supramencionado terá através deste termo aditivo sua vigência prorrogada, a partir de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Maio de 2022, ou até o fornecimento total do saldo existente do contrato nº 99/2017.

CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, e, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Riachão das Neves, 21 de dezembro de 2021.


Miguel Crisóstomo Borges Neto
Prefeito Municipal
(Contratante)


Erico Crisostomo Borges
Sec. Municipal de Adm. e Finanças
Contratante


CLAUDIO JOSE SANTANA-ME

CNPJ: 08.605.913/0001-43

Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 30/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 99/2017 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 99/2017. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a CLAUDIO JOSE SANTANA-ME, CNPJ n 08.605.913/0001-43, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Luiz Tarquinio Pontes, na2729, Cond. Centro Comi Atlantico Norte, Sala 201, Pitangueiras, Lauro de Freitas (BA), CEP 42.700-000; Objeto: Contratação de empresa(s) especializada para locação de programas de informática (softwares) de gestão municipal para a Prefeitura e demais órgãos da administração direta do município de Riachão das Neves. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Claudio Jose Santana, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 21 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2017

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves (BA) torna público a retificação da publicação do dia 20 de janeiro de 2022 referente ao processo acima.

Onde se lê: “01/01/ 2022 a 31/12/2022”

Leia-se: “01/01/2022 a 31/05/2022”

Maiores informações no endereço: Praça Municipal, 27 – Centro – Riachão das Neves - Bahia. CEP – 47.970-000 das 07:30min. às 13:30min.; e-mail: rnlicita@hotmail.com e Tel.: 77 - 3624.2136/2233.

Riachão das Neves (BA), 24 de janeiro de 2022.

FELIPE SMITH SANTOS CRISOSTOMO
Pregoeiro Municipal